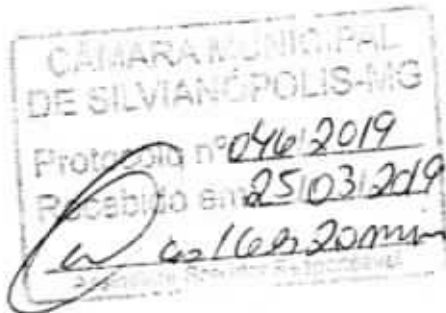




**LEI MUNICIPAL N.º 930 DE 25 DE MARÇO DE 2019**



**Autoriza a recomposição dos Subsídios dos Agentes Políticos – Vereadores do Poder Legislativo do Município de Silvianópolis (MG) no exercício de 2019, e dá outras providências**

**Art. 1º.** Fica autorizada a recomposição dos subsídios dos Agentes Políticos de Silvianópolis (MG) em 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) – INPC/IBGE, para o Exercício de 2019, sendo:

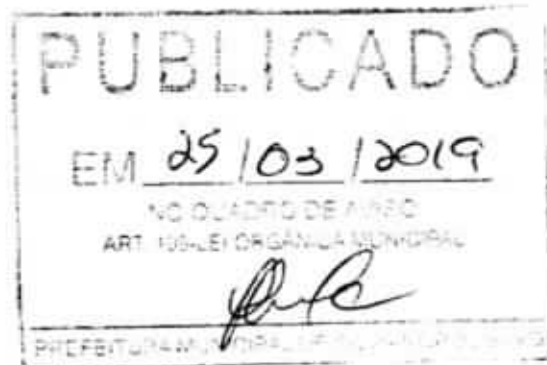
**§ 1º.** Ao Presidente da Mesa da Câmara e aos Edis do Legislativo, Vereadoras e Vereadores;

**§ 2º.** O percentual apresentado é o acumulado dos últimos 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme o demonstrativo Anexo Único que fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Silvianópolis, 25 de março de 2019.

  
Vitor Nery de Moraes  
Prefeito Municipal





### ANEXO ÚNICO

(Ao Projeto de Lei Nº 003/2019 - da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

INPC / IBGE

ANO	MÊS	VARIÇÃO (%)		
		NO MÊS	NO ANO	12 MESES
2018	JAN	0,23	0,23	1,87
	FEV	0,18	0,41	1,81
	MAR	0,07	0,48	1,56
	ABR	0,21	0,69	1,69
	MAI	0,43	1,12	1,76
	JUN	1,43	2,57	3,53
	JUL	0,25	2,83	3,61
	AGO	0,00	2,83	3,64
	SET	0,30	3,14	3,97
	OUT	0,40	3,55	4,00
	NOV	-0,25	3,29	3,56
	DEZ	0,14	3,43	3,43

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.